



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.316/2021

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos **Lotes 1 e 2 da Quadra 413, Lotes 1 a 7 da Quadra 412, Lotes 1 a 10 da Quadra 414 e Lotes 1 a 10 da Quadra 415**, do Loteamento "Parque das Araras II", proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.311/2021**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDOMIRO Assinado de forma digital por VALDOMIRO
BRISCHILIARI: BRISCHILIARI:24460184915
24460184915 Exatidão: 2021.11.23 08:03:54 -04'00

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



terça-feira, 23 de novembro de 2021

DECRETO Nº 4316/2021

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos **Lotes 1 e 2 da Quadra 413, Lotes 1 a 7 da Quadra 412, Lotes 1 a 10 da Quadra 414 e Lotes 1 a 10 da Quadra 415**, do Loteamento "Parque das Araras II", proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.311/2021**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL